Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 619

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Conselhos Municipais 4

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 10/10/2023 às 08:14:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1333-a92b-8baf-532b

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.071 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, área destinada para prolongamento da rua Deusdete dos Santos, no município de Ituverava:

Rua Deusdete dos Santos - (Prolongamento): Inicia-se na Rua Deusdete dos Santos no marco 1 lado ímpar, daí segue com os seguintes rumos, distâncias e marcos: **34°24'17"SE**, a uma distância de **87,70m** até o marco 6.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de outubro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de outubro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.072 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro (sexta-feira) do corrente ano, em virtude do feriado nacional, no dia 12 de outubro (quinta-feira)**, em comemoração à Nossa Senhora Aparecida,** exceto nas repartições cujos serviços são considerados indispensáveis à população.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de outubro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de outubro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 19.431/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear, em substituição a portaria nº 19.384/23, a Equipe de Pregoeiro, que será composta, a partir desta data, pelos membros seguintes:

PREGOEIROS:

Titular: **Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel – RG. n°. 40.405.818-8-SP;**

EQUIPE DE APOIO:

Marlene Teodoro – RG. nº. 22.275.809-0-SP;

Athayde Moreira Jaikin – RG. nº. 36.517.610-2-SP, como membro e suplente do pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 29 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 29 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 19.432/23

"Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado às ações do setor cultural – Lei Paulo Gustavo, n. 195/2022."

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural – Lei Paulo Gustavo, n. 195/2022.

Art. 2º. O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstosna Lei n. 195 de 08 de Julho de 2022, Decretos n. 11.453, de 23 de março de 2023 e n. 11.525 de 11 de Maio de 2023.

II – seguir e/ou alterar, de forma justificada no relatório final, o plano de ação desenvolvido pelo município;

III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei n. 195/2022;

IV - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei n. 195/2022;

V – analisar os projetos que forem inscritos nos editais a serem lançados pelo município, dar parecer e emitir a lista de homologação final a ser publicada no Diário Oficial;

Art. 3º. Integram o Comitê Gestor:

I – Um representante da Prefeitura:

Sandra Pereira dos Santos

RG: 17978988; CPF: 071.431.858-25

II – Dois representantes da sociedade civil:

Pedro Henrique da Silva Santos Ramalho

RG: 48.858.621-5; CPF: 392.693.908-70

Gerson Fontebassi da Silva

RG 25.454.925-1; CPF 264.452.828-30.

Art. 4º. Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 5º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 10/10/2023 às 08:14:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1333-a92b-8baf-532b

e municipais de Cultura, bem como cidadãos especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º. Os integrantes do Comitê Gestor e Fiscalização da Aplicação da Lei Paulo Gustavo, não poderão receber os benefícios de que trata a Lei Complementar nº 195/2022, oriundos dos recursos executados no âmbito do Município de Ituverava.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.09.2023.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 19.433/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos professores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, termos do artigo 43 da Lei Municipal n°. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15 e da Lei n° 4.087/2012, anexo II **(Tabela I – Infantil; Tabela II – PEB I; Tabela III – PEB II),** conforme requerimento protocolado sob n° 5.876/19, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de outubro de 2023, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência outubro/2023
LIDIANA BERNAL DE OLIVEIRA SILVA	PEB II **Tabela III**	25.455.546-9	03

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 19.434/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n°. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de outubro de 2023, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência outubro/2023
CLAUDIA AP. FELISBINO	Auxiliar de Enfermagem	21.188.125	37
LUIZ NEI DA SILVA	Servente	16.260.883	16
MARIA ANGELICA SOUZA R. e FREITAS	Assistente Social	9.438.444	42
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA VIEIRA	Motorista	13.200.330	20
MAURO GALVÃO	Motorista	18.603.883	20
RENATA RAMOS MARTINS RAMINELI	Monitor	41.619.334-1	11
RICARDO ALEXANDRE GOMES DE PAULA	Motorista	25.453.704-2	20
RICARDO RODRIGUES PEREIRA	Motorista	17.787.075-8	20
ULISSES FERREIRA DOS SANTOS	Podador	10.525.476	18

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 19.435/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Fica determinada a retomada as funções do cargo efetivo de Enfermeiro da funcionária **MICHELE CINTRA PINHEIRO,** RG: 44.498.023-4, uma vez que a mesma encontra-se de licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos, concedida pela Portaria nº 19.373/23 a partir de **02.10.2023**, conforme **deferimento** sob protocolo de nº 6.774/2023 de 26.09.2023.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 070/2023:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.646/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, EDITAL Nº. 070/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, TELEVISOR, GELADEIRA, MESA, CADEIRA, LONGARINA, ARMÁRIO, ARQUIVO DE AÇO E BALDE A PEDAL NOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I**,** conforme condições editalícias. Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI), Fund. Legal artigo 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Devido à instabilidade no sistema, fica cancelada a sessão pública marcada para o dia 11 de outubro de 2023 às 09h00 e remarcada a presente sessão pública para o dia 06 de novembro de 2023, às 09:00 horas, no site da BBMNet www.novobbmnet.com.br. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, através dos sites www.ituverava.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br. Ituverava/SP, 09 de outubro de 2023.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL, PREGOEIRO
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 10/10/2023 às 08:14:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1333-a92b-8baf-532b

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Ana Jacinta de Freitas – 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

10º COMUNICADO - COMISSÃO ELEITORAL/CMDCA ELEIÇÕES CONSELHEIROS TUTELARES PERÍODO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ituverava/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal no 4767, de 25 de novembro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal no 8.069 de 13 de Julho de 1990, e da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, faz se publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Ituverava/SP.

CONSIDERANDO o disposto no Edital no 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de março de 2023 que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelo Edital 002/19, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência a todos os atos do processo de escolha do membros do Conselho Tutelar para o período 2024 e 2028;

CONSIDERANDO a realização do processo de votação e apuração de votos ocorrido no último dia 01º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a continuidade do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares do município de Ituverava/SP;

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ituverava - CMDCA e a Comissão Especial Eleitoral:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 10/10/2023 às 08:14:04 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1333-a92b-8baf-532b

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Ana Jacinta de Freitas – 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

Artigo 1°. Torna público que, após vencidas todas as etapas anteriores do Edital nº 001/2023/CMDCA, o resultado final geral do pleito é o seguinte:

CANDIDATO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	VOTOS
2301	Marcelo Mariano Moreira da Silva	1º	372
2304	Mara Aguiar Galdiano	3º	328
2307	Célia Regina Barbosa Avelar	4º	254
2308	Germano Antônio Segismundo Junior	7º	189
2310	Cristiane Ferreira Albino	9º	76
2313	Maciel Rogério Alves	5º	237
2314	Alessandra dos Santos Mendonça	2º	343
2315	Eliana Lopes de Almeida Santos	8º	119
2318	Uanderson Aparecido Costa de Oliveira	6º	210

Artigo 2º. Ficam declarados eleitos os 5 (cinco) candidatos que obtiveram maior votação pela ordem de classificação.

Parágrafo único. Ficam declarados suplentes, na ordem decrescente do número de votos recebidos, o mesmo número de conselheiros titulares eleitos.

Artigo 3º. A diplomação dos candidatos eleitos titulares se dará no dia 25 de outubro de 2023, às 14h00, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado à rua João José de Paula, nº 776.

Artigo 4º. Todos os candidatos eleitos, titulares e suplentes, deverão participar obrigatoriamente da capacitação inicial para conselheiros tutelares, conforme preveem o artigo 126, da Lei Municipal nº 4.767/2022, e o Edital nº 001/2023/CMDCA, a ser realizada nos dias 06/11 a 10/11, em horário e local oportunamente informados, sendo a participação com mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência requisito imprescindível à posse.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 10/10/2023 às 08:14:04 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1333-a92b-8baf-532b

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Ana Jacinta de Freitas – 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

Artigo 5º. A posse dos conselheiros tutelares titulares, nomeados por ato do Prefeito Municipal, ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, nos moldes da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 6º. O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Ituverava/SP será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Ituverava/SP.

Ituverava, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA LAURA TEIXEIRA LINO
Vice Presidenta da Comissão Eleitoral

ALINE FREITAS DE SOUZA
Membro da Comissão Eleitoral

NATÁLIA MATOS MACHADO JOSÉ
Membro da Comissão Eleitoral

ALINE COSTA CIRILO CAMPOS
Membro da Comissão Eleitoral

MATEUS SCAPIM CARDOSO
Assessor da Comissão Eleitoral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 10/10/2023 às 08:14:04 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1333-a92b-8baf-532b

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1333-a92b-8baf-532b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 619, ano IV, veiculado em 10 de outubro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 10/10/2023 às 08:14:04 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/1333-a92b-8baf-532b